

INCLUÍDAS PARA

CÓDIGO	TÍTULO	Nível S/A
3 1 50 41 05 00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3 1 50 41 10 00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3 1 50 41 15 00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3 1 50 41 20 00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3 1 50 41 25 00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3 1 50 41 30 00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3 1 50 41 35 00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3 1 50 41 40 00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3 1 50 41 45 00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3 1 50 41 50 00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3 1 50 41 55 00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A

3	1	50	41	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	1	50	41	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	1	50	41	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	1	50	41	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	1	50	41	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	1	50	41	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	1	50	41	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	1	50	43	05	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3	1	50	43	10	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3	1	50	43	15	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3	1	50	43	20	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3	1	50	43	25	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A

3	1	50	43	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3	1	50	43	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	1	50	43	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	1	50	43	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	1	50	43	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	1	50	43	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	1	50	43	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	1	50	43	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	1	50	43	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	1	50	43	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	1	50	43	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	1	50	43	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A

3	1	50	43	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	1	71	70	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A
3	1	71	70	07	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A
3	1	71	70	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A
3	1	71	70	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A
3	1	71	70	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	A
3	1	71	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	1	71	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	1	71	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
3	1	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	1	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A
3	1	71	70	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A
3	1	71	70	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A
3	1	71	70	99	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	A
3	1	73	70	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A
3	1	73	70	07	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A

3	1	73	70	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A
3	1	73	70	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A
3	1	73	70	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	A
3	1	73	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	1	73	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	1	73	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
3	1	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	1	73	70	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A
3	1	73	70	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A
3	1	73	70	99	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	A
3	1	74	70	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A
3	1	74	70	07	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A
3	1	74	70	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A
3	1	74	70	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A
3	1	74	70	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	A
3	1	74	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	1	74	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	1	74	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A

3	1	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	1	74	70	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A
3	1	74	70	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A
3	1	74	70	99	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	A
3	1	90	05	53	00	AUXÍLIO RECLUSÃO	S
3	1	90	05	53	01	PESSOAL ATIVO	A
3	1	90	05	53	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	1	90	05	54	00	AUXÍLIO ACIDENTE	S
3	1	90	05	54	01	PESSOAL ATIVO	A
3	1	90	05	54	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	1	90	05	55	00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	S
3	1	90	05	55	01	PESSOAL ATIVO	A
3	1	90	05	55	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	1	90	05	56	00	SALÁRIO MATERNIDADE	S
3	1	90	05	56	01	PESSOAL ATIVO	A
3	1	90	05	56	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	1	90	05	61	00	ABONO ANUAL - 13º	A
3	1	90	05	99	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	S
3	1	90	08	51	00	AUXÍLIO DOENÇA	S
3	1	90	08	51	01	PESSOAL ATIVO	A
3	1	90	08	51	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	1	91	04	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A

3 1 91 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S
3 1 91 46 00 00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3 1 91 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S
3 1 91 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A
3 1 95 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S
3 1 95 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A
3 1 95 07 00 00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A
3 1 95 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S
3 1 95 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S
3 1 95 13 03 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S
3 1 95 13 08 00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	S
3 1 95 13 20 00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU À SAÚDE DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	A

3	1	95	13	40	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	A
3	1	95	13	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S
3	1	95	16	00	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S
3	1	95	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	1	95	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	1	95	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S
3	1	95	94	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A
3	1	95	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A
3	1	96	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S
3	1	96	04	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A
3	1	96	07	00	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A
3	1	96	11	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S
3	1	96	13	00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S
3	1	96	13	03	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S
3	1	96	13	08	00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	S
3	1	96	13	20	00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU À SAÚDE DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	A
3	1	96	13	40	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	A
3	1	96	13	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S
3	1	96	16	00	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S

3	1	96	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	1	96	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	1	96	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S
3	1	96	94	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A
3	1	96	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A
3	2	71	70	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S
3	2	71	70	21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A
3	2	71	70	21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A
3	2	71	70	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	S
3	2	71	70	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S
3	2	71	70	22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A
3	2	71	70	22	02	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A
3	2	71	70	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	S
3	2	71	70	25	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A
3	2	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	2	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
3	2	73	70	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S
3	2	73	70	21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A
3	2	73	70	21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A
3	2	73	70	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	S
3	2	73	70	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S

3	2	73	70	22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A
3	2	73	70	22	02	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A
3	2	73	70	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	S
3	2	73	70	25	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A
3	2	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	2	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
3	2	74	70	21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A
3	2	74	70	21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A
3	2	74	70	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	S
3	2	74	70	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S
3	2	74	70	22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A
3	2	74	70	22	02	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A
3	2	74	70	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	S
3	2	74	70	25	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A
3	2	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	2	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
3	3	22	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	A
3	3	22	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
3	3	22	93	04	00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DELEGADOS A UNIÃO	A
3	3	32	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
3	3	32	93	04	00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DELEGADOS AO ESTADO	A

3 3 40 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
3 3 40 93 04 00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS	A
3 3 41 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
3 3 41 93 04 00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS - FUNDO A FUNDO	A
3 3 42 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
3 3 42 93 04 00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DELEGADOS A MUNICÍPIOS	A
3 3 45 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3 3 46 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3 3 50 41 05 00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3 3 50 41 10 00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3 3 50 41 15 00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3 3 50 41 20 00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3 3 50 41 25 00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A

3	3	50	41	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3	3	50	41	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	3	50	41	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	3	50	41	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	3	50	41	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	3	50	41	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	3	50	41	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	3	50	41	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	3	50	41	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	3	50	41	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	3	50	41	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	3	50	41	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A

3	3	50	41	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	3	50	43	05	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3	3	50	43	10	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3	3	50	43	15	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A
3	3	50	43	20	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3	3	50	43	25	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3	3	50	43	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A
3	3	50	43	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	3	50	43	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	3	50	43	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A
3	3	50	43	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	3	50	43	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A

3	3	50	43	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A
3	3	50	43	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	3	50	43	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	3	50	43	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A
3	3	50	43	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	3	50	43	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	3	50	43	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A
3	3	71	70	06	00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	A
3	3	71	70	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	A
3	3	71	70	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S
3	3	71	70	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	A
3	3	71	70	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A
3	3	71	70	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A
3	3	71	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A
3	3	71	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S
3	3	71	70	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A
3	3	71	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A

3	3	71	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A
3	3	71	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
3	3	71	70	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	A
3	3	71	70	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A
3	3	71	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S
3	3	71	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	3	71	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A
3	3	71	70	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	A
3	3	71	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	3	71	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
3	3	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	3	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
3	3	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
3	3	71	70	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A
3	3	73	70	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	A
3	3	73	70	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S
3	3	73	70	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	A
3	3	73	70	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A
3	3	73	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A
3	3	73	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S
3	3	73	70	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A
3	3	73	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A

3	3	73	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A
3	3	73	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
3	3	73	70	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	A
3	3	73	70	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A
3	3	73	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S
3	3	73	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	3	73	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A
3	3	73	70	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	A
3	3	73	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	3	73	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
3	3	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	3	73	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
3	3	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
3	3	73	70	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A
3	3	74	70	06	00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	A
3	3	74	70	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	A
3	3	74	70	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S
3	3	74	70	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	A
3	3	74	70	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A
3	3	74	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A
3	3	74	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S
3	3	74	70	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A

3	3	74	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A
3	3	74	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A
3	3	74	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
3	3	74	70	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	A
3	3	74	70	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A
3	3	74	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S
3	3	74	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A
3	3	74	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A
3	3	74	70	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	A
3	3	74	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A
3	3	74	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
3	3	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
3	3	74	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
3	3	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
3	3	74	70	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A
3	3	90	05	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	S
3	3	90	05	53	00	AUXÍLIO RECLUSÃO	S
3	3	90	05	53	01	PESSOAL ATIVO	A
3	3	90	05	53	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	3	90	05	54	00	AUXÍLIO ACIDENTE	S
3	3	90	05	54	01	PESSOAL ATIVO	A
3	3	90	05	54	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	3	90	05	55	00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	S
3	3	90	05	55	01	PESSOAL ATIVO	A
3	3	90	05	55	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	3	90	05	56	00	SALÁRIO MATERNIDADE	S

3	3	90	05	56	01	PESSOAL ATIVO	A
3	3	90	05	56	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	3	90	08	51	00	AUXÍLIO DOENÇA	S
3	3	90	08	51	01	PESSOAL ATIVO	A
3	3	90	08	51	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A
3	3	90	48	99	00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S
3	3	90	59	00	00	PENSÕES ESPECIAIS	A
3	3	95	48	99	00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S
3	3	96	48	99	00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S
4	4	71	70	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	A
4	4	71	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A
4	4	71	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S
4	4	71	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A
4	4	71	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A
4	4	71	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
4	4	71	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S
4	4	71	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S
4	4	71	70	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	71	70	51	01	ABATEDOUROS	A
4	4	71	70	51	02	BARRACÕES	A
4	4	71	70	51	03	CRECHES	A
4	4	71	70	51	04	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A
4	4	71	70	51	05	ESCOLAS/COLÉGIOS	A

4	4	71	70	51	06	HOSPITAIS	A
4	4	71	70	51	07	POSTOS DE SAÚDE	A
4	4	71	70	51	08	UNIDADES HABITACIONAIS	A
4	4	71	70	51	19	OUTRAS EDIFICAÇÕES NÃO DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	20	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	21	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	22	PONTES E VIADUTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	23	GALERIAS PLUVIAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	24	SISTEMA DE ESGOTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	25	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	26	ATERROS SANITÁRIOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	27	POÇOS ARTESIANOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	28	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	29	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	30	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	39	OUTROS ATIVOS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	71	70	51	51	OBRAS EM ANDAMENTO	A

4	4	71	70	51	92	INSTALAÇÕES	A
4	4	71	70	51	93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A
4	4	71	70	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	71	70	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S
4	4	71	70	52	02	AERONAVES	A
4	4	71	70	52	04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A
4	4	71	70	52	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A
4	4	71	70	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A
4	4	71	70	52	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A
4	4	71	70	52	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A
4	4	71	70	52	14	ARMAMENTOS	A
4	4	71	70	52	18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A
4	4	71	70	52	19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A
4	4	71	70	52	20	EMBARCAÇÕES	A
4	4	71	70	52	22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A
4	4	71	70	52	24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A
4	4	71	70	52	26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A
4	4	71	70	52	28	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A
4	4	71	70	52	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A
4	4	71	70	52	32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A
4	4	71	70	52	33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A
4	4	71	70	52	34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A
4	4	71	70	52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
4	4	71	70	52	36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A
4	4	71	70	52	38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A
4	4	71	70	52	39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A

4	4	71	70	52	40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A
4	4	71	70	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	A
4	4	71	70	52	44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A
4	4	71	70	52	46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A
4	4	71	70	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	A
4	4	71	70	52	50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A
4	4	71	70	52	51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A
4	4	71	70	52	52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	A
4	4	71	70	52	53	CARROS DE COMBATE	A
4	4	71	70	52	54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A
4	4	71	70	52	56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A
4	4	71	70	52	57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A
4	4	71	70	52	58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A
4	4	71	70	52	60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A
4	4	71	70	52	83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A
4	4	71	70	52	87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A
4	4	71	70	52	89	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A

4	4	71	70	52	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTECIPADO	A
4	4	71	70	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	S
4	4	71	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S
4	4	71	70	61	01	EDIFÍCIOS	A
4	4	71	70	61	03	TERRENOS	A
4	4	71	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A
4	4	71	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A
4	4	71	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A
4	4	71	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	S
4	4	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
4	4	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
4	4	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
4	4	72	51	01	00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	S
4	4	72	51	01	00	ABATEDOUROS	A
4	4	72	51	01	00	BARRACÕES	A
4	4	72	51	01	00	CRECHES	A
4	4	72	51	01	00	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A
4	4	72	51	01	00	ESCOLAS/COLÉGIOS	A
4	4	72	51	01	00	HOSPITAIS	A
4	4	72	51	01	00	POSTOS DE SAÚDE	A
4	4	72	51	01	00	UNIDADES HABITACIONAIS	A
4	4	72	51	01	00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	A

4	4	72	51	02	00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	S
4	4	72	51	02	00	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	A
4	4	72	51	02	00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	A
4	4	72	51	02	00	PONTES E VIADUTOS	A
4	4	72	51	02	00	GALERIAS PLUVIAIS	A
4	4	72	51	02	00	SISTEMA DE ESGOTOS	A
4	4	72	51	02	00	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A
4	4	72	51	02	00	ATERROS SANITÁRIOS	A
4	4	72	51	02	00	POÇOS ARTESIANOS	A
4	4	72	51	02	00	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	A
4	4	72	51	02	00	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A
4	4	72	51	02	00	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	A
4	4	72	51	02	00	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	A
4	4	72	51	91	00	OBRAS EM ANDAMENTO	A
4	4	72	51	92	00	INSTALAÇÕES	A
4	4	72	51	93	00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A
4	4	72	51	99	00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	72	52	02	00	AERONAVES	A
4	4	72	52	04	00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A
4	4	72	52	06	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A

4	4	72	52	08	00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A
4	4	72	52	10	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A
4	4	72	52	12	00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A
4	4	72	52	14	00	ARMAMENTOS	A
4	4	72	52	18	00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A
4	4	72	52	19	00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A
4	4	72	52	20	00	EMBARCAÇÕES	A
4	4	72	52	22	00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A
4	4	72	52	24	00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A
4	4	72	52	26	00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A
4	4	72	52	28	00	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A
4	4	72	52	30	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A
4	4	72	52	32	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A
4	4	72	52	33	00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A
4	4	72	52	34	00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A
4	4	72	52	35	00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
4	4	72	52	36	00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A
4	4	72	52	38	00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A
4	4	72	52	39	00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A
4	4	72	52	40	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A
4	4	72	52	42	00	MOBILIÁRIO EM GERAL	A
4	4	72	52	44	00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A
4	4	72	52	46	00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A
4	4	72	52	48	00	VEÍCULOS DIVERSOS	A

4	4	72	52	50	00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A
4	4	72	52	51	00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A
4	4	72	52	52	00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A
4	4	72	52	53	00	CARROS DE COMBATE	A
4	4	72	52	54	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A
4	4	72	52	56	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A
4	4	72	52	57	00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A
4	4	72	52	58	00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A
4	4	72	52	60	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A
4	4	72	52	83	00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A
4	4	72	52	87	00	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A
4	4	72	52	89	00	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A
4	4	72	52	99	00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	S
4	4	73	70	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	A
4	4	73	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A
4	4	73	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S
4	4	73	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A
4	4	73	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A

4	4	73	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
4	4	73	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S
4	4	73	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S
4	4	73	70	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	73	70	51	01	ABATEDOUROS	A
4	4	73	70	51	02	BARRACÕES	A
4	4	73	70	51	03	CRECHES	A
4	4	73	70	51	04	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A
4	4	73	70	51	05	ESCOLAS/COLÉGIOS	A
4	4	73	70	51	06	HOSPITAIS	A
4	4	73	70	51	07	POSTOS DE SAÚDE	A
4	4	73	70	51	08	UNIDADES HABITACIONAIS	A
4	4	73	70	51	19	OUTRAS EDIFICAÇÕES NÃO DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	20	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	21	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	22	PONTES E VIADUTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	23	GALERIAS PLUVIAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	24	SISTEMA DE ESGOTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	25	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A

4	4	73	70	51	26	ATERROS SANITÁRIOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	27	POÇOS ARTESIANOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	28	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	29	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	30	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	39	OUTROS ATIVOS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	73	70	51	51	OBRAS EM ANDAMENTO	A
4	4	73	70	51	92	INSTALAÇÕES	A
4	4	73	70	51	93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A
4	4	73	70	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	73	70	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S
4	4	73	70	52	02	AERONAVES	A
4	4	73	70	52	04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A
4	4	73	70	52	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A
4	4	73	70	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A
4	4	73	70	52	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A
4	4	73	70	52	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A
4	4	73	70	52	14	ARMAMENTOS	A
4	4	73	70	52	18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A
4	4	73	70	52	19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A
4	4	73	70	52	20	EMBARCAÇÕES	A
4	4	73	70	52	22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A
4	4	73	70	52	24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A

4	4	73	70	52	26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A
4	4	73	70	52	28	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A
4	4	73	70	52	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A
4	4	73	70	52	32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A
4	4	73	70	52	33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A
4	4	73	70	52	34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A
4	4	73	70	52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
4	4	73	70	52	36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A
4	4	73	70	52	38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A
4	4	73	70	52	39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A
4	4	73	70	52	40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A
4	4	73	70	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	A
4	4	73	70	52	44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A
4	4	73	70	52	46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A
4	4	73	70	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	A
4	4	73	70	52	50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A
4	4	73	70	52	51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A
4	4	73	70	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A
4	4	73	70	52	53	CARROS DE COMBATE	A
4	4	73	70	52	54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A

4	4	73	70	52	56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A
4	4	73	70	52	57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A
4	4	73	70	52	58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A
4	4	73	70	52	60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A
4	4	73	70	52	83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A
4	4	73	70	52	87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A
4	4	73	70	52	89	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A
4	4	73	70	52	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTECIPADO	A
4	4	73	70	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	S
4	4	73	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S
4	4	73	70	61	01	EDIFÍCIOS	A
4	4	73	70	61	03	TERRENOS	A
4	4	73	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A
4	4	73	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A
4	4	73	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A
4	4	73	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	S
4	4	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
4	4	73	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
4	4	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
4	4	74	70	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	A
4	4	74	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A
4	4	74	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S
4	4	74	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A

4	4	74	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A
4	4	74	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
4	4	74	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S
4	4	74	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S
4	4	74	70	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	74	70	51	01	ABATEDOUROS	A
4	4	74	70	51	02	BARRACÕES	A
4	4	74	70	51	03	CRECHES	A
4	4	74	70	51	04	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A
4	4	74	70	51	05	ESCOLAS/COLÉGIOS	A
4	4	74	70	51	06	HOSPITAIS	A
4	4	74	70	51	07	POSTOS DE SAÚDE	A
4	4	74	70	51	08	UNIDADES HABITACIONAIS	A
4	4	74	70	51	19	OUTRAS EDIFICAÇÕES NÃO DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	20	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	21	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	22	PONTES E VIADUTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	23	GALERIAS PLUVIAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	24	SISTEMA DE ESGOTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A

4	4	74	70	51	25	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	26	ATERROS SANITÁRIOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	27	POÇOS ARTESIANOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	28	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	29	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	30	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	39	OUTROS ATIVOS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A
4	4	74	70	51	51	OBRAS EM ANDAMENTO	A
4	4	74	70	51	92	INSTALAÇÕES	A
4	4	74	70	51	93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A
4	4	74	70	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	S
4	4	74	70	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S
4	4	74	70	52	02	AERONAVES	A
4	4	74	70	52	04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A
4	4	74	70	52	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A
4	4	74	70	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A
4	4	74	70	52	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A
4	4	74	70	52	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A
4	4	74	70	52	14	ARMAMENTOS	A
4	4	74	70	52	18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A
4	4	74	70	52	19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A
4	4	74	70	52	20	EMBARCAÇÕES	A
4	4	74	70	52	22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A

4	4	74	70	52	24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A
4	4	74	70	52	26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A
4	4	74	70	52	28	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A
4	4	74	70	52	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A
4	4	74	70	52	32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A
4	4	74	70	52	33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A
4	4	74	70	52	34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A
4	4	74	70	52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
4	4	74	70	52	36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A
4	4	74	70	52	38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A
4	4	74	70	52	39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A
4	4	74	70	52	40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A
4	4	74	70	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	A
4	4	74	70	52	44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A
4	4	74	70	52	46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A
4	4	74	70	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	A
4	4	74	70	52	50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A
4	4	74	70	52	51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A
4	4	74	70	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A
4	4	74	70	52	53	CARROS DE COMBATE	A

4	4	74	70	52	54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A
4	4	74	70	52	56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A
4	4	74	70	52	57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A
4	4	74	70	52	58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A
4	4	74	70	52	60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A
4	4	74	70	52	83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A
4	4	74	70	52	87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A
4	4	74	70	52	89	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A
4	4	74	70	52	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTECIPADO	A
4	4	74	70	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	S
4	4	74	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S
4	4	74	70	61	01	EDIFÍCIOS	A
4	4	74	70	61	03	TERRENOS	A
4	4	74	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A
4	4	74	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A
4	4	74	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A
4	4	74	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	S
4	4	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
4	4	74	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
4	4	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A
4	5	73	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S
4	5	73	70	61	01	EDIFÍCIOS	A
4	5	73	70	61	03	TERRENOS	A

4	5	73	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A
4	5	73	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A
4	5	73	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A
4	5	73	70	61	91	OBRAS EM ANDAMENTO	A
4	5	73	70	61	92	INSTALAÇÕES	A
4	5	73	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	S
4	5	73	70	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	A
4	5	73	70	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	A
4	5	73	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
4	5	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
4	5	73	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
4	5	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
4	5	74	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S
4	5	74	70	61	01	EDIFÍCIOS	A
4	5	74	70	61	03	TERRENOS	A
4	5	74	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A
4	5	74	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A
4	5	74	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A
4	5	74	70	61	91	OBRAS EM ANDAMENTO	A
4	5	74	70	61	92	INSTALAÇÕES	A
4	5	74	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	S
4	5	74	70	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	A
4	5	74	70	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	A
4	5	74	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A
4	5	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A
4	5	74	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
4	5	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
4	5	90	27	00	00	ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS SIMIL.	A
4	6	71	70	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	S

4	6	71	70	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	A
4	6	71	70	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTR. REFINANCIADO	S
4	6	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S
4	6	71	70	92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S
4	6	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S

Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Despesas com a contratação de pessoal temporário para atender o Contrato de Rateio, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	1.0
Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com salários e vantagens de pessoal do Consórcio.	1.0
Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com obrigações patronais da folha de pessoal do Consórcio.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos funcionários.	1.0
#####	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado.	1.0
Despesas de exercícios encerrados realizada no contexto do Contrato de Rateio.	1.0
Despesas com indenizações de natureza salarial, a exemplo de férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre o FGTS, etc., em função da rescisão contratual.	1.0
Ressarcimento de despesa realizada no âmbito do Contrato de Rateio com funcionário não pertencente ao quadro da entidade.	1.0
Outras despesas de pessoal componentes de contrato de rateio em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
Despesas com a contratação de pessoal temporário para atender o Contrato de Rateio, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	1.0
Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0

Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com salários e vantagens de pessoal do Consórcio.	1.0
Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com obrigações patronais da folha de pessoal do Consórcio.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos funcionários.	1.0
#####	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado.	1.0
Despesas com indenizações de natureza salarial, a exemplo de férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre o FGTS, etc., em função da rescisão contratual.	1.0
Ressarcimento de despesa realizada no âmbito do Contrato de Rateio com funcionário não pertencente ao quadro da entidade.	1.0
Outras despesas de pessoal componentes de contrato de rateio em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
Despesas com a contratação de pessoal temporário para atender o Contrato de Rateio, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	1.0
Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com salários e vantagens de pessoal do Consórcio.	1.0
Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com obrigações patronais da folha de pessoal do Consórcio.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos funcionários.	1.0
#####	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0

Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado.	1.0
Despesas com indenizações de natureza salarial, a exemplo de férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre o FGTS, etc., em função da rescisão contratual.	1.0
Ressarcimento de despesa realizada no âmbito do Contrato de Rateio com funcionário não pertencente ao quadro da entidade.	1.0
Outras despesas de pessoal componentes de contrato de rateio em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
Despesas com auxílio-reclusão pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.1
Despesas com auxílio-reclusão pagos ao pessoal ativo.	1.1
Despesas com auxílio-reclusão pagos a inativos e pensionistas.	1.1
Despesas com auxílio-acidente pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.1
Despesas com auxílio-acidente pagos ao pessoal ativo.	1.1
Despesas com auxílio-acidente pagos a inativos e pensionistas.	1.1
Despesas com salário-família de segurados pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.1
Despesas com salário-família de segurados pagos ao pessoal ativo.	1.1
Despesas com salário-família de segurados a inativos e pensionistas.	1.1
Despesas com salário-maternidade pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.1
Despesas com salário-maternidade pagos ao pessoal ativo.	1.1
Despesas com salário-maternidade pagos a inativos e pensionistas.	1.1
Registrar as despesas com abono anual – 13º salário, devido aos segurados beneficiários, a partir de 15 dias em gozo de benefício.	1.1
Despesas com outros benefícios previdenciários não abrangidos nas contas anteriores.	1.1
Despesas com auxílio-doença pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.4
Despesas com auxílio-doença pagos ao pessoal ativo.	1.4
Despesas com auxílio-doença pagos a inativos e pensionistas.	1.4
#####	1.0

Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade;	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS.	1.0
Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e à saúde do servidor ativo.	1.0
Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e/ou à saúde do servidor ativo, na hipótese de não ser gerido por entidade integrante do Orçamento do Município.	1.0

Registrar as apropriações de despesas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.	1.0
Registra as despesas com outras obrigações patronais que não se enquadrem nas especificações anteriores.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
Despesas de auxílio transporte na aquisição de vales, tíquetes ou fichas junto a entidades integrantes do próprio município.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS.	1.0
Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e à saúde do servidor ativo.	1.0
Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e/ou à saúde do servidor ativo, na hipótese de não ser gerido por entidade integrante do Orçamento do Município.	1.0
Registrar as apropriações de despesas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.	1.0
Registra as despesas com outras obrigações patronais que não se enquadrem nas especificações anteriores.	1.0
#####	1.0

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
Despesas de auxílio transporte na aquisição de vales, tíquetes ou fichas junto a entidades integrantes do próprio município.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	1.0
Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
Despesas com juros sobre operações de crédito contratadas internamente.	1.0
Despesas com juros referentes a operações de crédito de origem externa.	1.0
Registra a despesa com outros juros da dívida contratada.	1.0
Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
Despesas com outros encargos da dívida pública originária de operações de crédito, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
Despesas com outros encargos da dívida pública flutuante, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
Registra a despesa com encargos diversos da dívida contratada.	1.0
Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
Despesas com juros sobre operações de crédito contratadas internamente.	1.0
Despesas com juros referentes a operações de crédito de origem externa.	1.0
Registra a despesa com outros juros da dívida contratada.	1.0
Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0

Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
#####	1.0
#####	1.2
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
#####	1.0
Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
#####	1.0
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
#####	1.0
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0

#####	1.0
Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
#####	1.0
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
#####	1.0
Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.6
Despesas com auxílio-reclusão pagos pelo RPPS.	1.6
Despesas com auxílio-reclusão pagos ao pessoa ativo.	1.6
Despesas com auxílio-reclusão pagos a inativos e pensionistas.	1.6
Despesas com auxílio-acidente pagos pelo RPPS.	1.6
Despesas com auxílio-acidente pagos ao pessoal ativo.	1.6
Despesas com auxílio-acidente pagos a inativos e pensionistas.	1.6
Despesas com salário-família de segurados pagos pelo RPPS.	1.6
Despesas com salário-família de segurados pagos ao pessoal ativo.	1.6
Despesas com salário-família de segurados a inativos e pensionistas.	1.6
Despesas com salário-maternidade pagos pelo RPPS.	1.6

Despesas com salário-maternidade pagos ao pessoal ativo.	1.6
Despesas com salário-maternidade pagos a inativos e pensionistas.	1.6
Despesas com auxílio-doença pagos pelo RPPS.	1.4
Despesas com auxílio-doença pagos ao pessoal ativo.	1.4
Despesas com auxílio-doença pagos a inativos e pensionistas.	1.4
Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	1.3
Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.	1.0
Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	1.3
Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	1.3
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.2

Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de aterros sanitários.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de poços artesianos.	1.2
Despesas com a canalização de córregos	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sinalizações de trânsito.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abrigos para passageiros de ônibus.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outros bens de domínio público.	1.2
Registra as despesas com obras em andamento.	1.2

#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0
Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0

Registra o valor das despesas com pagamento antecipado, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser transferido para os subitens específicos dentro do mesmo grupo.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de edifícios.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de terrenos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de salas e escritórios.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de outros bens imóveis.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.0

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras de domínio público; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de aterros sanitários.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de poços artesianos.	1.0
Despesas com a canalização de córregos	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sinalizações de trânsito.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abrigos para passageiros de ônibus.	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outros bens de domínio público.	1.0
Registra as despesas com obras em andamento.	1.0
Registrar as despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóveis, tais como elevadores, aparelhagem de ar condicionado, entre outros.	1.0
Registra as despesas com benfeitorias em imóveis de terceiros.	1.0
Registra as despesas de outras obras e instalações.	1.0
Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.	1.0
#####	1.0
#####	1.0

#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0

Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0
Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0

#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.2

Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.2
Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.2

#####	1.0
Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
#####	1.0
Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0
Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0
Registra o valor das despesas com pagamento antecipado, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser transferido para os subitens específicos dentro do mesmo grupo.	1.0
Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de edifícios.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de terrenos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de salas e escritórios.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de outros bens imóveis.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com a aquisição de imóveis para sua pronta utilização.	1.0
Despesas com a aquisição de edifícios.	1.0
Despesas com a aquisição de terrenos.	1.0

Despesas com a aquisição de salas e escritórios.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
Despesas com aquisição de obras em andamento.	1.0
Despesas com a aquisição de instalações.	1.0
Despesas com a aquisição de outros bens imóveis.	1.0
Despesas com a aquisição de bens destinados à venda futura.	1.0
Concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas com a aquisição de imóveis para sua pronta utilização.	1.0
Despesas com a aquisição de edifícios.	1.0
Despesas com a aquisição de terrenos.	1.0
Despesas com a aquisição de salas e escritórios.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
Despesas com aquisição de obras em andamento.	1.0
Despesas com a aquisição de instalações.	1.0
Despesas com a aquisição de outros bens imóveis.	1.0
Despesas com a aquisição de bens destinados à venda futura.	1.0
Concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.	1.0
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0
Despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.	1.0
Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.	1.0

Despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.	1.0
Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.	1.0
#####	1.0
#####	1.0
#####	1.0